



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.820

27 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0062/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar GEANE KATIA DE ARAUJO, matrícula 25632, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.006/2023 **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 244 1007 2004 | 04 121 1026 2006 | 04 122 1027 2009 | 04 122 2001 2010 | 01 131 1027 2007 | 3390.30 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.007/2023 **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E PLATINA MINERAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.923,75 (OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | 04 121 1026 2006 | 04 122 2001 2010 | 3390.30 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JOSÉ CARLOS FALCÃO DA CUNHA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.008/2023 **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM ALTA RESOLUÇÃO EM PVC E CONFECÇÃO DE PLACAS EM LONA, PARA O PROGRAMA "CAMPINA BEM CUIDADA". **VALOR:** R\$ 2.865,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | 04 122 2001 2010 | 3390.39 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E DIEGO COSTA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE MARÇO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 64.025/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **ANDREZA ALMEIDA BARROS**, matrícula 20309, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de fevereiro até 14 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 098/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 638/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **SANY CHIRLEY MACEDO SANTOS**, matrícula 10658, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 099/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 34.242/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 10099, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 100 /2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 8.154/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **EVELINE SOARES DE FARIAS**, matrícula 4922, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada

na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 101/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 8.951/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **LUCELIA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula 20451, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 102/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 69.960/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ AILTON GOMES**, matrícula 8870, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 104/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 684/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 12377, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 105/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 7.037/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS**, matrícula 5203, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 106/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 50.377/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ADILSON COSTA LISBOA**, matrícula 10119, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 107/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 7.596/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA DAS GRAÇAS CARLINDO DA SILVA**, matrícula 5015, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 108/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.945/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **RÔMULO CABRAL DE CARVALHO**, matrícula 20525, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 27 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2023

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
7.704/2023	ALBERTINO DE SOUZA SILVA	10394	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
7.683/2023	GERALDO CLAUDINO DOS SANTOS	10406	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
41.505/2022	RAILSON MIRANDA RIBEIRO	29024	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
10.432/2023	EDSON VITORIANO DANTAS PEREIRA	3216	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.907/2023	JOSIELMA DE JESUS MORAIS DE ARAUJO	3070	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
638/2023	SANY CHIRLEY MACEDO SANTOS	10658	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
64.025/2022	ANDREZA ALMEIDA BARROS	20309	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.956/2023	DEBORA DOS SANTOS GALDINO	6352	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.370/2023	KESIA KALINE COSTA VIEIRA	12947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.424/2023	MARIA GEANNE DA SILVA	: 12578	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.500/2023	FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA	16722	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.098/2023	GIRLANE SOUSA OLIVEIRA GALDINO	24745	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.348/2023	THÉSSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO	6503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.263/2023	HAYANA CRISLAYNE BENEVIDES DA SILVA	24740	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

39.326/2021	MARIA DO SOCORRO MATIAS DE OLIVEIRA	14152	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
10.565/2023	MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA	12875	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.055/2023	FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA	28935	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.469/2023	LUCIENE DE LIMA SANTANA ARAUJO	29298	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.109/2023	ESTELIANA DA COSTA PORTO	3266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.412/2023	LEIDYSJANE DE ALCANTARA CARLOS	6470	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
659/2023	VILMA MARCOLINO GUIMARAES	13303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.234/2023	IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA	13270	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.777/2023	CARLA PRISCILA GONÇALVES CESARIO	28932	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.206/2023	JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA	20142	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.296/2023	ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO	28978	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.516/2023	GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA	6392	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.883/2023	ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO	12701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.415/2023	GILVANEIDE JOSINO DA SILVA	16709	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.418/2023	LUIZA CANDIDA TAVARES BEZERRA LEITE BASTOS	28942	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.701/2023	EDNA GUEDES SANTOS PORTO	6458 / 28614	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.457/2023	MARIA IZABEL LOPES	13283	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.196/2023	ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	29229	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
70.687/2022	FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES	-	-	INDEFERIDO
9.054/2023	JOSE ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	7750	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
10.463/2023	FABRÍCIO RODRIGUES DA MOTA	28341	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
11.348/2023	JOSÉ CARLOS CARDOSO	2538	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.983/2023	WILSON ALMEIDA SANTOS	29292	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
11.599/2023	JOSELITO CAMILO TORQUATO	9195	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
9.687/2023	CARLOS EDUARDO BEZERRA BIRÓ	5641	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
7.329/2023	SÉRGIO VINÍCIUS DINIZ BRITO	6870	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.895/2023	GIOVANNI SANTOS GARCIA	6913	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DEFERIDO
9.901/2023	GIOVANNI SANTOS GARCIA	6913	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	INDEFERIDO
61.601/2022	MARIA DE FATIMA DINIZ PEREIRA	8591	GABINETE	INDEFERIDO
10.701/2023	CARLO GIUSEPPE DUARTE GALZERANO	13641	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.991/2023	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	11527	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.242/2022	MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO	10099	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.154/2023	EVELINE SOARES DE FARIAS	4922	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.951/2023	LUCELIA DOS SANTOS DE JESUS	20451	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
69.960/2022	JOSE AILTON GOMES	8870	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	DEFERIDO
684/2023	TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	12377	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.037/2023	HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	5203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
50.377/2022	ADILSON COSTA LISBOA	10119	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
7.596/2023	MARIA DAS GRAÇAS CARLINDO DA SILVA	5015	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
6.945/2023	ROMULO CABRAL DE CARVALHO	20525	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
12.652/2023	JUKESSON BARBOSA DA SILVA	29259	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
10.939/2023	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	14640	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8.861/2023	ALBERTO JORGE NUNES TAVEIRA	13089	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.689/2023	SANDRA MABEL DE LUCENA PEREIRA	14384	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.689/2023	MÁRCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.190/2023	IRACEMA BRITO DE NORMANDO	12860	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 011/2023 De 03 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos Arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de

contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo arrolados como Gestor e Fiscal de Contrato Assinado para aquisição de persianas verticais, atendendo a esta Procuradoria Geral do Município:

I - Ficam designados os servidores:

a) **Gestor:** Ivanilda Pereira Soares – Matrícula 10357

b) **Fiscal:** Itamara Viera Raposo – Matrícula 21992

Art. 2º. Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º. Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

CUMPRA-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

DISPENSA Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 025/2023**, cujo o objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS NOVAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB., em favor de R. C. NOBREGA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE C, CNPJ/CPF: 01355014000190 , no valor de **R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de março de 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

DISPENSA Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 241/2023**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS NOVAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB., em favor de R. C. NOBREGA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE C, CNPJ/CPF: 01355014000190 , no valor de **R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de março de 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº

2.05.014/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.014/2023/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **EDNALDO ARAÚJO – DERIVADOS DE FRUTAS – ME – CNPJ: 09.600.517/0001-96**, no valor de R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **15001000/ 16600000**

Campina Grande, 03 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº

2.05.015/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.015/2023/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME – CNPJ: 21.187.875/0001-14**, no valor de **17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)**, referente a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2023, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1019.2133** Elemento da Despesa: **3390.32**. Fonte de Recursos: **15001000**

Campina Grande, 03 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.006/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021, NO PERCENTUAL DE 6,3455%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 05 DE MARÇO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GILBERTO MOITA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2022. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 1500/16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 03/03/2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.026/2023/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.026/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E EDNALDO ARAÚJO – DE-RIVADOS DE FRUTAS – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.014/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº

8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E EDNALDO ARAÚJO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.027/2023/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2023. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.015/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-32 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO, Matrícula 28614**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 060/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO, Matrícula 6458**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 061/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ESTELIANA DA COSTA PORTO, Matrícula 3266**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 062/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEIDYSJANE DE ALCANTARA CARLOS, Matrícula 6470**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 063/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA, Matrícula 12875**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 064/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA, Matrícula 28935**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 065/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO, Matrícula 12701**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 066/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIENE DE LIMA SANTANA ARAUJO, Matrícula 29298**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 067/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILVANEIDE JOSINO DA SILVA, Matrícula 16709**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 068/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THESSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO, Matrícula 6503**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 069/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MÁRIA IZABEL LOPES, Matrícula 13283**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 070/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **HAYANA CRISLAYNE BENEVIDES DA SILVA**, matrícula 24740, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta

Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a **partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

PORTARIA Nº 071/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUIZA CÂNDIDA TAVARES BEZERRA LEITE BASTOS, Matrícula 28942**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 072/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA, Matrícula 16722**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 073/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIRLANE SOUSA OLIVEIRA GALDINO, Matrícula 24745**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 079/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDSON VITORIANO DANTAS PEREIRA, Matrícula 3216**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 087/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS GALDINO, Matrícula 6352**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 088/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GEANNE DA SILVA, Matrícula 12578**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 089/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KESIA KALINE COSTA VIEIRA, Matrícula 12947**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a

Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 090/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VILMA MARCOLINO GUIMARAES, Matrícula 13303**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 091/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARLA PRISCILA GONÇALVES CESARIO, Matrícula 28932**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 092/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 13270**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 093/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA, Matrícula 20142**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 094/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO, Matrícula 28978**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 095/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA, Matrícula 6392**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 097/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) CARLO GIUSEPPE DUARTE GALZERANO, matrícula 13641**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 098/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) SANDRA MABEL DE LUCENA PEREIRA, Matrícula 14384**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 099/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) ALBERTO JORGE NUNES TAVEIRA, Matrícula 13089**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 100/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) **Servidor(a) IRACEMA BRITO DE NORMANDO, Matrícula 12 860**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 101/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 11013**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 102/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDVALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula 14640**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.023/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR: R\$ 2.273.282,15 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000.
SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.024/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR: R\$ 134.109,04 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000.
SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.025/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CNEP LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR: R\$ 242.420,40 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000.
SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.027/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FULANO DE SAL COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 478.489,19 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E HEVAIR CASTRO SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.028/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CARLOS ALBERTO LINS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 618.608,15 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CARLOS ALBERTO LINS. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.029/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E

ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 2.246.384,04 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSE RODSON MACIEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.030/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MARIA CAROLINA CALADO PINHO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 941.702,10 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA CAROLINA CALADO PINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 024/2023**, cujo **OBJETO** É A “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE PROJETO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CR 035.778-35/2011/MCIDADES/INTERVENÇÕES EM FAVELAS – PPI – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC”, em favor da

empresa **UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.944.399/0001-45, no valor de R\$ 10.495,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2023.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG 6ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR)**, visando à execução de serviços através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC**, CNPJ: 09.235.615/0008-48 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 330.322,44 / **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.322.991/0001-01 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 516.377,46 / **RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, CNPJ: 04.938.960/0001-58 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 1.582.224,37 / **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE**, CNPJ: 70.097.894/0001-65 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 997.404,20 / **LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ: 26.733.652/0002-00 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 361.579,42, valor total da Homologação R\$ 3.787.907,89 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do Processo Administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde
Gestor do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2023**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS CIDADES II, LOCALIZADA NA RUA PAULISTA, Nº 249, BAIRRO DAS CIDADES, CEP: 58.400-000, CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da **PESSOA FÍSICA WALBER BRUNO LOPES DE MELO**, inscrita no CPF sob Nº 064.375.894-18, **VALOR de R\$ 13.680,00** (treze mil seiscentos e oitenta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso X** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA DAYANA STEINMULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.992.121/0001-93, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022/ SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições

contidas no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19 e alterações; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.002/2023**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (ULTRASSOM PORTÁTIL DE ALTA RESOLUÇÃO)**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ALFA MED SISTEMAS MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.405.384/0001-49, no **VALOR de R\$ 181.000,00** (cento e oitenta e um mil reais), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 02 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16156/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sampaio & Oliveira Serviços Médicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Exame Array De Alta Densidade Com Análise De Cnv Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº 0800515-05.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autora: Marina Moraes Santos. **Valor Global:** R\$ 4.400,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16030/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Patrick Giordanni Gomes Sampaio. **Data Da Assinatura:** 02/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16289/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16077/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Pollyana Patricia Chaves Silva (Polylab). **Objeto Contratual:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/03/2024) E Igual Valor (R\$ 297.157,05). **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pollyana Patricia Chaves Silva. **Data Da Assinatura:** 03/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO 6º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR)**, visando à execução de serviços através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC, CNPJ: 09.235.615/0008-48 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 330.322,44 / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 09.322.991/0001-01 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 516.377,46 / RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 04.938.960/0001-58 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 1.582.224,37 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE – APAE, CNPJ: 70.097.894/0001-65 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 997.404,20 / LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 26.733.652/0002-00 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 361.579,42.** Estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DISPENSA Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2023 AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público, que o PROCESSO DE DISPENSA, cujo objeto é a ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE 4 (CINCO) DESSALINIZADORES INSTALADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, BEM COMO A ANÁLISE DE 3

(DOIS) POÇOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS DESSALINIZADORES COM APRESENTAÇÃO ESPECÍFICA DA ATUAL ESTRUTURA DESTES APRESENTANDO AS NECESSIDADES DE MATERIAL PARA SUA INSTAURAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, Nº 015/2023, em favor da ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR-ATECEL, inscrita no CNPJ nº08.846.230/0001-88, no valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), encontra-se **REVOGADO**, por interesse da Administração Pública.

Campina Grande/PB, 03 de março de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.010/2023.
PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA VALTRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO TRATOR VALTRA A800 R 4X4 PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** R\$ 10.938,42 (DEZ MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1003 2071 | 3390.39 / 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E GUILHERME DE ALMEIDA DA FONTE. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SECUNDÁRIOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO), VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE**

VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD / UPLOAD), PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 005/2023**, em favor da **EMPRESA ISPTec SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.599.034/0001-59, no valor total de **R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 03de março de 2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

REPUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE OPÇÃO POR UM DOS BENEFÍCIOS INACUMULÁVEIS

Prezada Senhora **MARIA HELENA JACINTO**,

1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande-PB, situado na rua: Maria Vieira César nº 135, Bairro: Jardim Tavares, nesta cidade, vem notificar vossa senhoria para, no prazo de 15 dias a contar da ciência desta comunicação administrativa, optar pelo recebimento de apenas um dos benefícios que lhe foi concedido pela PBPREV e pelo IPSEM, tendo em vista terem sido considerados inacumuláveis pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, nos termos do disposto no autos do Processo TC nº 19.387/20.

2. Salientamos que o não atendimento ao prazo acima estabelecido, ensejará o encaminhamento dessa informação do TCE-PB, que determinará a adoção da medida cabível, podendo ensejar o imediato cancelamento da aposentadoria mantida por esta autarquia previdenciária municipal.

3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM-CG

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2020. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00101/2020 - Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 03.03.23

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 16 de março de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO POR LOTE” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 03 de março de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2023
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837456/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 03 de março de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO
SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB